



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

Lorena, _____ de _____ de 19____

fficio N.º

P O R T A R I A N º 99

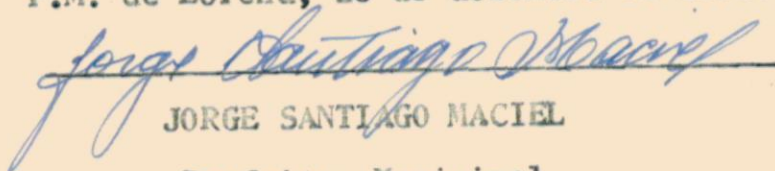
O Senhor JORGE SANTIAGO MACIEL, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao sr. Hellio José Isário, Contador desta Prefeitura, vinte (20) dias de férias regulamentares, a partir de 3 de janeiro de 1.959 e designar o sr. Fleydir E.M.dos Reis para substituir o titular efetivo, durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

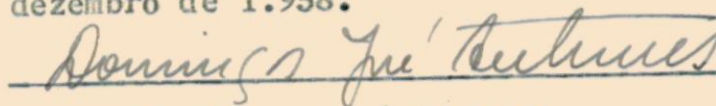
P.M. de Lorena, 26 de dezembro de 1.958



JORGE SANTIAGO MACIEL

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 26 de dezembro de 1.958.



Domingos José Antunes

Diretor Geral da Secretaria, Substº.